



0083

Fls. N.º 02  
Proc. N.º 71/95

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº54/95 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, determinar à Assessoria de Obras, verificar junto à Construtora responsável pela restauração da ponte, que liga Aldeia de Barueri ao Jardim dos Camargos, neste Município, como está o andamento da obra.

Sala dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de fevereiro de 1995.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista o transtorno causado aos moradores dos dois bairros. Causa transtornos também, o itinerário de ônibus Aldeia, que sai do Centro de Barueri, vai ao Jd. dos Camargos volta ao Centro para depois seguir para a Aldeia de Barueri.

Justifico ainda que, para uma obra de pequeno porte, esta tem se desenvolvido sem muita pressa. Considero ser necessário, que a Assessoria de Obras do Município, interceda junto à Construtora responsável pela obra, que seja acelerado o seu término.